



EDP Transmissão Goiás S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/MF nº 07.779.299/0001-73 - NIRE 52.300.010.276

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de junho de 2025, às 16:00horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do disposto no art. 124 §2-A, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo considerada como realizada na sede social da EDP Transmissão Goiás S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, Av. Caiapó, 1723, quadra 85, lote 131E, 1º andar - Santa Genoveva, CEP 74672-400. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Brito Martins, que nomeou o Sr. Gabriel Monteiro dos Santos para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Sr. Secretário da Mesa informou a todos que a presente Assembleia Geral tem por finalidade deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista autorizou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista decidiu: **5.1.** Tendo em vista o vencimento do mandato do Conselho de Administração da Companhia, aprovar a eleição dos seguintes membros para um novo mandato unificado, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025 e vigente até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2025, permanecendo vago dois cargos de Conselheiro de Administração da Companhia, tendo sido eleitos(a) os(a) Senhores(a): **(i)** Sr. **JOÃO MANUEL BRITO MARTINS**, português, casado, economista, portador do documento de identidade nº 4.496.045-ES - SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; **(ii)** Sr. **DANIEL BRUDER SILVEIRA SARMENTO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 44.959.207-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.626.458-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; e **(iii)** Sra. **MARIA MARTA DE FIGUEIREDO GERALDES**, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01 residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO**. **5.1.2.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis, atendendo assim aos requisitos legais para o exercício dos referidos cargos, conforme termos de posse arquivados na Companhia. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **João Manuel Brito Martins** - Presidente da Mesa, **Gabriel Monteiro dos Santos** - Secretário da Mesa. **Acionista:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. - João Manuel Brito Martins - Diretor Presidente e de Relações com Investidores - Fábio William Loreti - Diretor. JUCEG sob o nº 20260586501 em 10/03/2026. Protocolo 260586501 em 19/02/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 10 Março 2026, 17:32:07



Documento: EDP-GOIAS AGE - DIGITAL 3X15_11-03.Pdf

Número: 006a363f-c474-4c48-955b-c00eaf46f088

Data da criação: 10 Março 2026, 17:31:55

Hash do documento original (SHA256): 7853ca6b8eb1fbe1fdb6277565eb4b9d8dad460becb88212b2e9a359d02f4ac



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 006a363f-c474-4c48-955b-c00eaf46f088, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 006a363f-c474-4c48-955b-c00eaf46f088. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 10 Março 2026, 17:32:08

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 006a363f-c474-4c48-955b-c00eaf46f088, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br